

Regras não permitem que sejam feitas novas dívidas

O impacto do ajuste fiscal sobre o setor público, de acordo com as medidas divulgadas ontem pelo Banco Central, é mais forte do que deixou escapar o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, no anúncio do pacote fiscal feito segunda-feira. As resoluções aprovadas extraordinariamente pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), sobre contingenciamento de crédito para o setor público e limite para as operações de Antecipação da Receita Orçamentária (ARO), não deixam dúvidas: Administração Direta, estados e municípios não terão qualquer margem para aumentar suas dívidas.

"Para fazer novas operações terá que haver amortização (pagamento das dívidas já existentes)", afirmou o chefe-adjunto do departamento de Dívida Pública do Banco Central (Dedip), Vicente Paulo Diniz, explicando que a correção do limite, abaixo da TR, não deixará espaço para novas operações. No anúncio oficial do pacote, Parente tinha afirmado que a dívida de médio e longo prazos da Administração Direta, que corresponde a 42% do total, seria corrigida por 100% da TR. Entre o anúncio e a divulgação das medidas o governo mudou de idéia, fixando como correção do saldo existente de toda a dívida em 30 de setembro, 80% da TR.

Como compensação, o governo deixou de fora do contingenciamento apenas as operações já aprovadas pelo Banco Central e Caixa Econômica Federal, que utilizem recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Essas operações, entretanto, não passam de R\$ 1,6 bilhão, assegurou o chefe-adjunto do Dedip. As penalidades para as instituições financeiras que não obedecerem a resolução do CMN são duras. O banco que emprestar dinheiro para o setor público numa contratação irregular terá o montante apurado descontado imediatamente da conta de reservas bancárias.